



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

**PORTARIA 086/2017, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017, IFC – CAMPUS AVANÇADO
ABELARDO LUZ**

A DIRETORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE CAMPUS AVANÇADO DE ABELARDO LUZ, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 3.760/2016 de 17/11/2016, publicada na DOU, de 18/11/2016,

RESOLVE:

Art. 1º – Constituir o Comitê de Ensino do Campus Avançado Abelardo Luz, com a seguinte composição:

Presidente - Coordenação de Ensino:

Rejane Escrivani Guedes - SIAPE 1434310

Diretor de Desenvolvimento Educacional:

Vania Maria Alves – SIAPE 1768247

Servidores Técnicos Administrativos:

Lucas de Souza - SIAPE 2387448 –Titular

Fernanda de Souza - SIAPE 2395575 – Suplente

Servidores do Corpo Docente:

Gilian Evaristo França Silva - SIAPE 157795 – Titular

Ailton da Silva Ferreira – Suplente - SIAPE 1032551- Suplente

Coordenadores de Curso:

Dalila Teles Leão Martins – SIAPE 2341126 – Titular

Jurema Fátima Knopf – Titular – 2390102 – Titular



Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense
Campus Avançado Abelardo Luz

Jorge da Cunha Dutra – SIAPE 1869139 - Suplente

Representantes do NUPE:

Fábio da Silva Oliveira – SIAPE 2390037 – Titular

Elodir Lourenço De Souza – SIAPE 2390538 – Suplente

Representante do Corpo Docente:

Daniela dos Santos da Silva – Titular

Evandro Magdiel Santos – Titular

Johnata Malinski Camargo – Suplente

Kátia Maira Rodrigues de Souza – Suplente

Art. 2º - Estabelecer carga horária de 01 (uma) hora semanal, para os trabalhos de relativos a este comitê.

Art. 3º - Tornar sem efeito a portaria 045/2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dra. Rejane Escrivani Guedes

Diretora Geral - Substituta

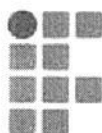
Portaria 3.760, D.O.U 18/11/2016

Rejane Escrivani Guedes

Diretora Substituta

Campus Avançado de Abelardo Luz

Portaria 3.760/2016 DOU 18/11/2016



INSTITUTO FEDERAL

Catarinense

Campus Avançado Abelardo Luz

Assentamento José Maria S/N
Abelardo Luz/SC - CEP 89830-000